



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	149/2016
INTERESSADO	Colégio Comendador
ASSUNTO	Credenciamento Autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA, e criação de polos, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10.
RELATORA	Cons. ^a Débora Gonzalez Costa Blanco
PARECER CEE	Nº 79/2018 CEB Aprovado em 07/3/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

Trata-se do pedido de credenciamento do Colégio Comendador, autorização de funcionamento do Curso de Ensino Médio para Educação de Jovens e Adultos – EJA, e criação de polos, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10 (fls. 02 e 03).

O Colégio localiza-se na Rua Comendador Cantinho, 394, no bairro da Penha, em São Paulo – SP, e é mantido pela Escola de Educação Superior São Jose, de CNPJ 67.973.602/0001-04, localizada no mesmo endereço. Esta unidade integra o Grupo Educacional Drummond, que oferta educação básica, cursos técnicos profissionalizantes, educação superior e pós-graduação desde a década de 70. Os polos solicitados para apoio presencial situam-se nos seguintes locais:

- Ponte Rasa: Colégio Carlos Drummond de Andrade - Avenida São Miguel, 4335;
- Vila Formosa: Colégio Alvorada – Praça Nossa Senhora das Vitórias, 92;
- Tatuapé: Colégio Carlos Drummond de Andrade – Rua Prof. Pedreira de Freitas, 401/415.

O pedido foi instruído com o formulário de solicitação devidamente preenchido, documentos fiscais e sociais da Instituição, Contratos de Parcerias, Regimento Escolar, Planos de Curso e seus respectivos Pareceres Técnicos. Mediante ao exposto, e comprovado através de documentos, a Instituição apresenta-se em conformidade com o artigo 7º da referida Deliberação, que pede comprovação de capacidade administrativa, pedagógica, econômica e experiência educacional. Assim, atendendo aos requisitos, analisa-se a seguir a proposta em tela.

Das Informações Gerais

- *Do Ingresso:* é necessário ter idade mínima de 18 anos e apresentar a conclusão do Ensino Fundamental, por meio de histórico escolar ou declaração correspondente. As matrículas poderão ser feitas por correspondência postal (correio), virtual (internet) ou pessoalmente mediante apresentação dos documentos requeridos.

- *Do Perfil de Ingresso:* o Colégio apresenta uma leitura sociocultural e regional do perfil de atendimento escolar, e compreende que o público será composto por jovens e adultos com identidade e características socioculturais diversas, composto por integrantes da comunidade local e seu entorno.

- *Do Perfil do Egresso*: mediante a proposta pedagógica, organizada por *trilha de aprendizado*, em regime área de conhecimentos, o Colégio compreende que no perfil de egressos do curso formará indivíduos aptos a identificar e a adequar as informações adquiridas, afim de desenvolver senso crítico, criatividade e atitudes éticas, integrando os conhecimentos gerais, e de cidadania na busca da elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional, que lhe possibilitem:

- I. adotar atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e aprimorando continuamente seus aprendizados a partir da realidade com culturas, modos de ser e pontos de vista;
- II. valorizar a democracia, desenvolvendo atitudes participativas, conhecer direitos e deveres da cidadania;
- III. aplicar as habilidades cognitivas e afetivas, fundamentadas nos conhecimentos, que contribuem para o alcance da qualidade das atividades a desenvolver;
- IV. proporcionar oportunidade da troca de experiências profissionais, acompanhando a evolução tecnológica;
- V. ter acesso a outros graus ou modalidades de ensino técnico, profissionalizante, tecnólogo ou graduação, assim como a outras oportunidades de desenvolvimento profissional.
- VI. dominar a comunicação oral e escrita.

- *Dos Critérios de Aproveitamento de Estudos e de Experiências Anteriores*: Ambos são permitidos mediante a requerimento do candidato e da avaliação conforme as diretrizes curriculares do ensino médio.

- I. A avaliação será feita por comissão composta pela Direção Pedagógica e Coordenação do curso, submetido à deliberação do Conselho de Classe.

- *Da Compensação de Ausências*: a concessão poderá ocorrer mediante análise e consideração do Conselho de Classe daqueles (as) que apresentarem frequência superior a 50% e inferior a 75% das aulas dadas em cada um dos componentes curriculares no período letivo, desde que tenham atingido média final superior ou igual à 6.0 (seis).

- *Da Certificação*: o Certificado é concedido àquele (a) que concluir os módulos e obtiver aproveitamento e frequência de acordo com os critérios de promoção em cada disciplina de sua matriz curricular.

Da Estrutura Física

A sede do Colégio Comendador dispõe de um total de mais de 8.400 m² de área construída, com acesso para os portadores de necessidades especiais. Possui Secretaria com todas as funções informatizadas, Salas de aula, Laboratórios de Informática, Física e Química, e equipamentos de audiovisual em todas as salas.

A matriz abrigará o setor de criação de conteúdos, de modelos de distribuição e de metodologias de ensino-aprendizagem.

As máquinas dos laboratórios, por serem usadas por alunos, estão interligadas em rede e conectadas à internet. A Instituição conta com uma rede *wireless* que atende todos os andares de salas de aula e suas áreas de convivência, bem como biblioteca e salas de estudo.

Tipo de dependência	Quantidade	
	Do curso	Comum
Sala de coordenação	1	
Secretaria		1
Sala de reuniões	6	
Salas para tutores	10	
Sala de atendimento a alunos	3	2
Salas de aula		52
Biblioteca	1	
Ambiente de recursos audiovisuais	2	
Ambiente de informática	1	8
Laboratório de Engenharia	1	1
Laboratório de Informática	1	1
Laboratório de Física e Química		1
Banheiros - uso funcional		6
Banheiros - uso de alunos		10
Área de convivência para alunos		3
Área de alimentação		2

A. Biblioteca: em área de aproximadamente de 300 m², a instalação possui terminais para consulta à coleção de documentos, Espaço Cultural para Exposições, Sala de Pesquisa e Estudos, Auditório, Videoteca, Serviço de Reprografia, e *Wireless*. Seu acervo, os equipamentos e materiais disponíveis, para desenvolvimento das atividades locais, estão dispostos conforme quadros abaixo:

Áreas	Títulos	Volumes
Ciências Humanas	303	678
Ciências Sociais e Aplicadas	1.277	4.058
Ciências Biológicas e da Saúde	604	1.263
Ciências Exatas e da Terra	2.200	2.495
Engenharia e Tecnologia	62	2.495
Linguística, Letras e Artes	1.323	2.575
Esportes	325	502
Meio Ambiente	254	450
<i>Total</i>	6.348	12.126

Tipo de equipamento / material	Quantidade
Conjunto de mesa e cadeiras	10
Microcomputador com acesso à internet, câmera acoplada	6
Microcomputador com acesso à internet	15
Impressora	5
No-break	5
Estabilizador	5
Acervo de livros	18.474

B. Ambientes de Informática

Tipo de equipamento / material	Quantidade
Microcomputador em rede, com acesso à internet, câmera acoplada	100
Microcomputador em rede, com acesso à internet	300
Microcomputador stand-alone, com acesso à internet, câmera acoplada	10
Microcomputador stand-alone, com acesso à internet	300
Conexão banda-larga à internet	300
Impressora	20
No-break	10
Estabilizador	70

Polos de Apoio Presencial

Os Polos de Apoio Presencial serão subordinados diretamente à sede em suas funções acadêmicas e administrativas, respeitando e cumprindo todo o Projeto Pedagógico elaborado e as determinações de gestão. Os atores presentes no polo são: Coordenador do polo, Tutor presencial, Laboratorista e Assistente de registros acadêmicos, os quais darão toda assistência e apoio aos alunos nas atividades presenciais.

A descrição das atividades a serem desempenhadas na unidade será informada pelos respectivos cronogramas do módulo/semestre, de ampla divulgação e orientação aos alunos, tutores e demais atores do projeto EaD, quanto aos serviços administrativos e educacionais da Instituição.

Todas as unidades descritas abaixo possuem contrato de locação com vigência entre os anos de 2020 a 2022. As unidades apresentam-se em cumprimento às regras de acessibilidade arquitetônica prevista na Norma ABNT NBR - 9050, especialmente no que respeita a rampas de acesso, circulação em cadeira de rodas e instalações sanitárias. Há colocação de ajudas técnicas (equipamentos e materiais) e ajudas profissionais (especialistas) à disposição de portadores de necessidades especiais; e a existência de orientação definida sobre o tratamento a ser dispensado a portadores de necessidades especiais, de modo a coibir qualquer forma de discriminação.

Abaixo identifica-se os Polos requeridos e lista-se as dependências físicas e os equipamentos disponíveis em cada unidade:

I. Unidade Ponte Rasa: Colégio Carlos Drummond de Andrade – Avenida São Miguel, 4335

Tipo de dependência	Quantidade	
	Do curso	Comum
Sala de coordenação	1	
Secretaria		1
Sala de reuniões	4	
Salas para tutores	5	
Sala de atendimento a alunos	1	2
Salas de aula		26
Biblioteca	1	
Ambiente de recursos audiovisuais	2	
Ambiente de informática	1	8
Laboratório de Engenharia		1

Laboratório de Informática		1
Laboratório de Física e Química		1
Banheiros - uso funcional		2
Banheiros - uso de alunos		10
Área de convivência para alunos		3
Área de alimentação		1

A. Biblioteca: seu acervo, os equipamentos e materiais disponíveis para desenvolvimento das atividades locais estão dispostos conforme quadros abaixo:

Tipo de equipamento / material	Quantidade
Conjunto de mesa e cadeiras	10
Microcomputador com acesso à internet, câmera acoplada	6
Microcomputador com acesso à internet	15
Impressora	5
No-break	5
Estabilizador	5
Acervo de livros	8.745

B. Ambiente de Informática

Tipo de equipamento / material	Quantidade
Microcomputador em rede, com acesso à internet, câmera acoplada	100
Microcomputador em rede, com acesso à internet	-
Microcomputador stand-alone, com acesso à internet, câmera acoplada	5
Microcomputador stand-alone, com acesso à internet	100
Conexão banda-larga à internet	100
Impressora	-
No-break	-
Estabilizador	-

II. Unidade Tatuapé: Colégio Carlos Drummond de Andrade – Rua Prof. Pedreira de Freitas, 401/415

Tipo de dependência	Quantidade	
	Do curso	Comum
Sala de coordenação	1	
Secretaria		1
Sala de reuniões	4	
Salas para tutores	5	
Sala de atendimento a alunos	1	2
Salas de aula		90
Biblioteca	1	
Ambiente de recursos audiovisuais	3	
Ambiente de informática	1	8
Laboratório de Engenharia		1

Laboratório de Informática		1
Laboratório de Física e Química		1
Banheiros - uso funcional		4
Banheiros - uso de alunos		20
Área de convivência para alunos		4
Área de alimentação		2

A. Biblioteca

Tipo de equipamento / material	Quantidade
Conjunto de mesa e cadeiras	12
Microcomputador com acesso à internet, câmera acoplada	4
Microcomputador com acesso à internet	18
Impressora	6
No-break	6
Estabilizador	6
Acervo de livros	18.590

B. Ambiente de Informática

Tipo de equipamento / material	Quantidade
Microcomputador em rede, com acesso à internet, câmera acoplada	5
Microcomputador em rede, com acesso à internet	200
Microcomputador stand-alone, com acesso à internet, câmera acoplada	5
Microcomputador stand-alone, com acesso à internet	200
Conexão banda-larga à internet	200
Impressora	10
No-break	5
Estabilizador	50

III. Unidade Vila Formosa: Colégio Alvorada – Praça Nossa Senhora das Vitórias, 92

Tipo de dependência	Quantidade	
	Do curso	Comum
Sala de coordenação	1	
Secretaria		1
Sala de reuniões	3	
Salas para tutores	4	
Sala de atendimento a alunos	1	3
Salas de aula		43
Biblioteca	1	
Ambiente de recursos audiovisuais	2	
Ambiente de informática	1	1
Laboratório de Engenharia		1
Laboratório de Informática		1
Laboratório de Física e Química		1
Banheiros - uso funcional		2

Banheiros - uso de alunos		10
Área de convivência para alunos		3
Área de alimentação		1

A. Biblioteca

Tipo de equipamento / material	Quantidade
Conjunto de mesa e cadeiras	10
Microcomputador com acesso à internet, câmera acoplada	6
Microcomputador com acesso à internet	15
Impressora	5
No-break	5
Estabilizador	5
Acervo de livros	8.745

B. Ambiente de Informática

Tipo de equipamento / material	Quantidade
Microcomputador em rede, com acesso à internet, câmera acoplada	100
Microcomputador em rede, com acesso à internet	200
Microcomputador stand-alone, com acesso à internet, câmera acoplada	30
Microcomputador stand-alone, com acesso à internet	200
Conexão banda-larga à internet	200
Impressora	12
No-break	40
Estabilizador	30

Da Estrutura Pedagógica

O Colégio Comendador utilizará a **trilha de aprendizado**, como proposta pedagógica de ensino, que deverá estabelecer uma relação sólida entre o conteúdo, o aprendizado e a construção do conhecimento, através do uso das ferramentas didáticas: Livro Didático, Vídeos, Atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - assíncrona e síncrona -, Atividades Presenciais e Avaliações.

A matriz curricular do Curso está organizada em regime área de conhecimentos, com atendimento aos requisitos legais do Ministério da Educação. Os materiais dos componentes curriculares planejados e desenvolvidos pelos professores autores em conjunto com os coordenadores dos cursos.

A matriz curricular do Curso oferecerá cinco componentes curriculares por semestre. O Curso será ofertado na proporção de 80% da carga horária na modalidade a distância e 20% serão ministradas de forma presencial.

O Curso possui carga total de 1.200 horas, divididas em três módulos de 400 horas cada, com 80 horas presenciais por semestre, conforme quadro abaixo. Serão ofertadas 300 vagas por módulo, com um professor tutor online por turma.

Área de Conhecimento	Disciplina	Carga horária			
		1º	2º	3º	Total disciplina
Linguagens e Códigos	Português	50	50	50	150
	Literatura	30	30	30	90
	Arte	10	10	10	30
	Educação Física	10	10	10	30
	Inglês	10	10	10	30
Matemática	Matemática	100	100	100	300
Ciências Humanas	Filosofia	26	26	26	78
	Geografia	24	24	24	72
	História	24	24	24	72
	Sociologia	26	26	26	78
Ciências da Natureza	Biologia	24	24	24	72
	Física	34	34	34	102
	Química	32	32	32	96
Total Módulo		400	400	400	1.200

- *Da Avaliação de Aprendizagem:* a elaboração das avaliações será de responsabilidade do professor orientador, em comum acordo com os tutores a distância. As avaliações disciplinares ocorrerão sempre de maneira presencial, na Sede ou nos Polos do Colégio Comendador, sob agendamento do (a) estudante, as demais poderão ser executadas em ambiente virtual online.

A apreciação do desempenho educacional ocorrerá através de Questionário On-line, Avaliações Disciplinares e Modulares, Atividades e Práticas. A aplicação e o valor agregado às avaliações, que fará a composição da média disciplinar, ocorrerá conforme definições abaixo:

- I. Questionários Online: serão aplicados questionários através do AVA em cada disciplina, a média das atividades compõem 10% da nota curricular.
- II. Atividades Online: Serão desenvolvidas atividades a cada célula de conhecimento e, ao término da disciplina, os alunos terão acesso a uma nota equivalente à média de todas as avaliações realizadas, este valor corresponderá a 20% da nota curricular.
- III. Práticas Presenciais: ao término de cada prática presencial, o aluno entregará relatórios de desenvolvimento, a média dos relatórios entregues corresponderá a 20% da nota curricular.
- IV. Avaliação Presencial: cada componente curricular desenvolvido terá uma avaliação presencial, a nota obtida compõe 50% da nota curricular.

- *Da Promoção, Recuperação, Exame Final e Retenção:*

I. Será considerado promovido (a) em cada módulo, ou concluinte do Curso, o (a) estudante que obtiver em cada componente curricular média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% do total da carga horária da disciplina. Aquele (a) que não obtiver o mínimo necessário para aprovação, será submetido (a) à consideração do Conselho de Classe, que decide pela promoção, retenção ou progressão parcial, quando for o caso.

II. Será oferecido o processo de recuperação por meio de plantões presenciais, atividades a distância, trabalhos dirigidos, leituras complementares e exercícios extras.

III. O exame final terá valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que esta nota será somada a média semestral do aluno na disciplina e posteriormente dividida por 2 (dois). Será considerado aprovado após Exame Final, os alunos que alcançarem 5.0 (cinco) pontos no mínimo.

IV. Será considerado retido o aluno que obtiver média final inferior a 5.0 (cinco), após ser submetido ao processo de recuperação e exame final em 03 (três) ou mais disciplinas, ou com frequência inferior a 75% do total da carga horária de cada disciplina independentemente dos resultados finais, e que não tenha realizado a reposição de ausência.

V. Os componentes curriculares cursados em regime de progressão parcial, em até 02 componentes curriculares, poderão ser em concomitância em horário diferente, ou após o término da carga horária do curso, com outra turma.

De acordo com o estabelecido nos artigos 5º e 6º da Deliberação CEE Nº 97/10, a Instituição recebeu avaliação *in loco* da Comissão de Especialistas designada por este Conselho, que apresentou Ficha de Análise e Avaliação acompanhada de Relatório circunstanciado sobre a visita e a análise do pedido (fls. 13 a 103), que se manifestam favoráveis à solicitação de credenciamento do Colégio Comendador, como instituição ofertante de EAD, à autorização do Curso de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e a autorização dos polos de apoio presencial Alvorada, Ponte Rasa e Tatuapé.

Abaixo transcreve-se a síntese das avaliações. A pontuação máxima a ser obtida na avaliação das dimensões do Credenciamento é 129, Curso Adicional 108 e Polo adicional de 30. Ressalte-se que o preenchimento da Ficha de Análise e Avaliação é feito segundo critérios previamente definidos constantes no Manual de Orientação aos Especialistas:

Dimensão	Indicadores	Credenciamento	Polo adicional
1	Solicitação	3	
2	Perfil da instituição de ensino	25	
3	Organização institucional para EAD	15	
4	Projeto pedagógico do curso	45	
5	Unidade Operacional para desenvolvimento do curso	24	24
	<i>Pontuação máxima</i>	129	30
	Total	112	27
	Resultado	86,8 %	90 %

No Relatório Anexo à Ficha de Análise e Avaliação, a Comissão descreve a visita e avalia os referidos pedidos e descrições. Desse Relatório transcreve-se as seguintes informações:

I. Sobre o Perfil Institucional, Capacidade econômico-financeira, Habilitação jurídica e regularidade fiscal, Parcerias, Secretaria e Polos de apoio presencial

Trata-se o Grupo Drummond de uma congregação de Instituições de Ensino com complexidade de oferta educacional, com diferentes níveis e etapas de ensino, diversidade de cursos, e com larga experiência em educação. Os Demonstrativos de Resultado de Exercícios anteriores apresentados (de 2010 a 2014) são, em síntese, bons indicadores de desempenho, pois apresentam lucros operacionais em todo os anos. A habilitação jurídica e regularidade fiscal, assim como a situação dos imóveis, encontram-se em situação regular. O Colégio Comendador realizará parceria

de serviços com o próprio Grupo Educacional Drummond, não sendo necessário formalizações. A Instituição possui sistema informatizado para todos os controles essenciais, seus arquivos correntes e históricos são organizados e de fácil acesso. E todos os polos apresentam condições estruturais e pedagógicas de atendimento a demanda.

II. Sobre a Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância e Condições de atendimento a portadores de necessidades especiais

A Instituição já dispõe de pessoal especializado em EaD, pois oferece o percentual de 20% da carga horária de seus cursos de ensino médio e de educação superior utilizando recursos e linguagens de TIC. O Regimento Escolar prevê as ações pedagógicas diferenciadas e flexíveis a necessidades especiais, e os prédios da sede e dos polos de apoio presencial atendem a portadores de necessidades especiais com sinalização, rampas de acesso, elevadores, mobiliário, sanitários e etc.

III. Sobre o Suporte de Tecnologias e do Curso de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na modalidade EaD

A Instituição conta com profissionais próprios especializados para a gestão das tecnologias de informação, reunidos no Núcleo de Educação a Distância – NeaD, responsáveis pela gestão da estrutura, a qual abarca da elaboração do projeto de curso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. O Sistema de Gestão Educacional é realizado através do Sistema WISE WAE. Possui datacenter com servidores atualizados e com fontes redundantes. O AVA é construído sobre a Plataforma *Moodle*, sistema de administração de atividades educacionais destinado à criação de ambientes virtuais voltados à aprendizagem colaborativa.

Os conteúdos curriculares são adequados e suficientes para conduzir ao perfil que o aluno deve atingir ao final do Curso, apresenta diversidade de formas e de instrumentos de avaliação, com preponderância das avaliações presenciais. O material didático possui linguagem simples e clara dos conteúdos estudados, possui qualidade técnica e didática

O Colégio Comendador ministra cursos regulares e profissionalizantes na Educação Básica, Ensino Superior de Graduação e de Pós-Graduação, e vem mantendo uma expansão contínua de áreas de conhecimento e modalidades desde então.

Possui boa estrutura física com laboratórios específicos para as áreas, equipe pedagógica e técnica adequada para um atendimento e formação qualitativa dos ingressantes, e ambiente virtual de aprendizagem com boas características e funcionalidades. A soma destas qualidades resulta em uma organização em condições para embasar a proposta de Educação a Distância pretendida, e obter o Credenciamento, a Autorização de funcionamento do Curso de Ensino Médio para Educação de Jovens e Adultos – EJA, e a criação dos polos, conforme lista abaixo, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10.

Sede	Unidade Penha	Colégio Comendador	Rua Comendador Cantinho, 394
Polo I	Unidade Ponte Rasa	Colégio Carlos Drummond de Andrade	Avenida São Miguel, 4335
Polo II	Unidade Tatuapé	Colégio Carlos Drummond de Andrade	Rua Prof. Pedreira de Freitas, 401/415
Polo III	Unidade Vila Formosa	Colégio Alvorada	Praça Nossa Senhora das Vitórias, 92

Abaixo, lista-se as Diretorias de Ensino responsáveis por tais unidades operacionais:

DER	Unidade Responsável
Leste 1	Sede
	Polo I
Leste 5	Polo II
	Polo III

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto e nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10:

2.1 Defere-se o pedido de Credenciamento do Colégio Comendador para ministrar Educação a Distância, pelo período de cinco anos.

2.2 Autoriza-se o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos de Ensino Médio, na modalidade EaD.

2.3 Defere-se a criação dos polos: - Ponte Rasa: Colégio Carlos Drummond de Andrade - Avenida São Miguel, 4335; - Vila Formosa: Colégio Alvorada – Praça Nossa Senhora das Vitórias, 92; e - Tatuapé: Colégio Carlos Drummond de Andrade – Rua Prof. Pedreira de Freitas, 401/415; na modalidade a distância para apoio presencial.

2.4 Aprovam-se o Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos de Ensino Médio, na modalidade EaD, devendo a Instituição enviar cópia dos documentos à Assistência Técnica, deste Conselho, para carimbo e rubrica, e mantê-los à disposição da Supervisão de Ensino, à qual esteja jurisdicionada, sempre que lhe forem solicitadas.

2.5 Envie-se cópia deste Parecer ao Colégio Comendador, às DER Leste 1 e Leste 5, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

a) Cons.^a Débora Gonzalez Costa Blanco
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Cleide Bauab Eid Bochixio, Francisco Antônio Poli, Francisco José Carbonari, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá, Luís Carlos de Menezes, Nilton José Hirota da Silva e Sylvia Gouvêa.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 28 de fevereiro de 2018.

a) Cons.^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 07 de março de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente

PARECER CEE Nº 079/18 – Publicado no DOE em 08/3/2018 - Seção I - Página 22

Portaria CEE GP nº 92/18, public. em 09/3/18 - Seção I - Página 28